



PREFEITURA MUNICIPAL

ITAPETINGA - BAHIA

L E I Nº 667/94

De 22 de setembro de 1994

"Dá denominação a logradouro público e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Itapetinga, Estado da Bahia,

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de PRAÇA SÃO JOSÉ a atual Praça Duque de Caxias, situada próxima a Igreja São José - centro.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapetinga ,
em 22 de setembro de 1994.


Michel José Hagge Filho
Prefeito


Salvador Torres Santos
Secretário de Administração